



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20250715/0001-42

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº053/2025/DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pela Agente de Contratação, o Chefe do Gabinete do Prefeito abaixo subscrito, procede à adjudicação. Este processo foimeticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

51.744.434/0001-37 - YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD. | UND. | V. REF. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------------|---|-------|------|---------|-----------|-----------|------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, REVISAR E ELABORAR MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS VINCULADAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAMBORIL | N/A | 1,00 | Serviço | 60.400,00 | 56.900,00 | 56.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | 56.900,00 |

Adjudicado para YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 51.744.434/0001-37, pelo melhor valor de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil, novecentos reais), em 22/07/2025.

REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

